

INDICAÇÃO nº 231/2022

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve

INDICA

Ao Poder Executivo que ao menos um dia da agenda oficial das festividades de Natal seja reservado para as congregações evangélicas deste Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que uma parcela significativa da população duovizinhense integra a comunidade evangélica, bem como que as celebrações natalinas, com inequívoco caráter cristão, possui singular significado a todos aqueles que creem em Jesus Cristo como seu único Salvador, e não apenas a uma parcela que professa do catolicismo, pelo presente expediente, indicamos ao Poder Executivo que as congregações evangélicas deste Município sejam incluídas em pelo menos um dia da agenda oficial das festividades de Natal, notadamente porque se trata de um evento público parcialmente subvencionado com a contribuição tributária paga por esta específica parcela da população cristã do Município de Dois Vizinhos, cujas crenças e valores igualmente merecem ser reconhecidos e valorizados pelo Poder Público Municipal durante este período único de celebração e confraternização.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 24 de outubro 2022.

Deolino Benini Junior
Vereador